

Decreto-Lei nº 1.775, de 12 de Março de 1980

Altera alíquotas do Imposto de Importação e dá
outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13 DE MARÇO DE 1980)

RETIFICAÇÃO

Republica-se o Anexo por ter havido inversão na montagem das colunas para efeito de
fotogravura.